COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CELSO TRZECIAK:69781834900 Assinado de forma digital por CELSO TRZECIAK:69781834900 Dados: 2020.07.30 08:42:32 -03'00'

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020019101

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na Tv. Cassandro Silvério nº 1014, representado por DANILO LOPES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/Nº, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por CLAUDIANA ALVES DA CRUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.437,25 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 158.442,75(cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
045176	GASOLINA COMUM-RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRÁS	LITRO	18.194,06	5,160	5,030	2.365,23
075268	OLEO DIESEL S500 - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRÁS	LITRO	3.350,05	4,350	4,030	1.072,02
					VALOR GLOBAL R$	3.437,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1014.103040140.2.054 Manutenção do Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

MEDICILÂNDIA - PA, 27 de Julho de 2020

DANILO LOPES DA SILVA:83438068249
Assinado de forma digital por DANILO LOPES DA SILVA:83438068249
Dados: 2020.07.27 13:35:47 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

AUTO POSTO IVI EIRELI:21387460000194
Assinado de forma digital por AUTO POSTO IVI EIRELI:21387460000194
Dados: 2020.07.27 13:58:06 -03'00'

AUTO POSTO IVI EIRELI
CNPJ 21.387.460/0001-94
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____